



RESOLUÇÃO Nº 05/2024/CMDPI

Revoga a Resolução nº 05/2023 e altera os membros da Comissão de Formulação da Política Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 5.819/2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa,

Considerando,

- Reunião realizada no dia 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Formulação da Política Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Representante Governamental:

Kátia Nilvan Bressan
Lilian Folchini Masiero
Adriana Medeiros
Amanda Garcia

Representante Não Governamental:

José Luiz Maia
Daniel de Oliveira Martins
Rosely Aparecida Rodrigues
Josiane Teixeira

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 20 de março de 2024.

José Luiz Maia Grigolo
Presidente CMDPI